



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

REQUERIMENTO Nº 03 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
PROTOCOLO

Proposição Nº 09 /20 24

Recebido em 08 / 02 / 24

às 08 h 30 min

  
Lucas Mateus  
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

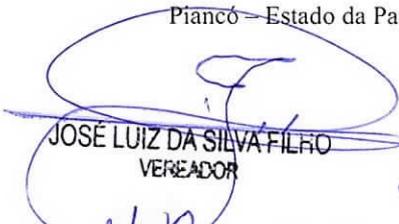
**Ementa:** Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **TEREZINHA CLEMENTINO DE SOUZA** e adota outras providências.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **TEREZINHA CLEMENTINO DE SOUZA**, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó – Estado da Paraíba, 07 de fevereiro de 2024.

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO  
VEREADOR

  
Edney Geovennaz Cabral Barboza  
Vereador - PROGRESSISTAS

  
Damião Honorio Cruz  
Vereador

  
MARIA DE FÁTIMA MILITÃO  
VEREADORA

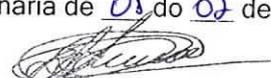
  
ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
JOSÉ SOARES DE SOUZA  
SEGUNDO SECRETÁRIO

  
GENIVAL JUNIOR DANTAS  
VICE-PRESIDENTE

  
José Airton dos Santos  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE  
(9) TOTAL DE VOTOS  
Sessão Ordinária de 08 do 02 de 2024.

  
Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB